



RESOLUÇÃO Nº 016 de 15 de agosto de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA Nº 730/2022 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na Resolução SESA Nº 769/2019;

Considerando a Resolução SESA Nº 1045/2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de um veículo tipo AMBULANCIA BASICA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por “*ad referendum*” a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde conforme o descritivo do termo de adesão.

Laranjeiras do Sul, 15 de agosto de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS Nº 016 de 15 de agosto de 2024, nos termos da Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde